

INSTITUTO FEDERAL  
AMAZONAS  
Campus Manaus-Distrito Industrial

# Boletim Eletrônico de **SERVIÇO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO EXECUTIVO  
José Henrique Paim Fernandes**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO  
AMAZONAS  
João Martins Dias**

**DIRETOR-GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL  
José Pinheiro de Queiróz Neto**

**RESPONSABILIDADE  
Chefia de Gabinete  
Elane de Souza Mafra**

**COLABORAÇÃO  
Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação  
Marcelo Rosas Alves**

# Sumário

<b>PORTARIA Nº 202, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 05</b>
<b>PORTARIA Nº 203, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 06</b>
<b>PORTARIA Nº 204, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 07</b>
<b>PORTARIA Nº 205, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 08</b>
<b>PORTARIA Nº 206, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 09</b>
<b>PORTARIA Nº 207, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 10</b>
<b>PORTARIA Nº 208, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 11</b>
<b>PORTARIA Nº 209, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 12</b>
<b>PORTARIA Nº 210, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 13</b>
<b>PORTARIA Nº 211, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 14</b>
<b>PORTARIA Nº 212, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 15</b>
<b>PORTARIA Nº 213, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 16</b>
<b>PORTARIA Nº 214, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 17</b>
<b>PORTARIA Nº 215, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 18</b>
<b>PORTARIA Nº 216, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 19</b>
<b>PORTARIA Nº 217, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 20</b>
<b>PORTARIA Nº 218, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 21</b>
<b>PORTARIA Nº 219, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 22</b>
<b>PORTARIA Nº 220, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 23</b>
<b>PORTARIA Nº 221, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 24</b>
<b>PORTARIA Nº 222, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 25</b>
<b>PORTARIA Nº 223, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 26</b>
<b>PORTARIA Nº 224, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 27</b>
<b>PORTARIA Nº 225, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 28</b>
<b>PORTARIA Nº 226, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 29</b>

# Sumário

<b>PORTARIA Nº 227, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 30</b>
<b>PORTARIA Nº 228, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 31</b>
<b>PORTARIA Nº 229, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 32</b>
<b>PORTARIA Nº 230, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 33</b>
<b>PORTARIA Nº 231, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 34</b>
<b>PORTARIA Nº 232, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 35</b>
<b>PORTARIA Nº 233, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 36</b>
<b>PORTARIA Nº 234, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012.....</b>	<b>pág 37</b>

**PORTARIA Nº 202 - GDG/CMDI/IFAM de 01.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

**CONSIDERANDO** o Art. 165, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna **Gislane de Oliveira Monteiro**, concludente no dia 25.09.2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI  
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 11—NOVEMBRO / 2012

**PORTARIA Nº 203 - GDG/CMDI/IFAM de 01.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

**CONSIDERANDO** o Art. 165, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna **Nívia Maria Henrique Paz**, concludente no dia 23.10.2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI  
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 11—NOVEMBRO / 2012

**PORTARIA Nº 204 - GDG/CMDI/IFAM de 01.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

**CONSIDERANDO** o Art. 165, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM ELETRÔNICA** da aluna **Maria das Graças Gomes da Silva**, concludente no dia 10.10.2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI  
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 11—NOVEMBRO / 2012

**PORTARIA Nº 205 - GDG/CMDI/IFAM de 01.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

**CONSIDERANDO** o Art. 165, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM GESTÃO COM HABILITAÇÃO EM MATERIAIS E LOGÍSTICA** da aluna **Fran-  
cinilde Anselmo Ferreira**, concludente no dia 25.10.2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*



**PORTARIA Nº 206-GDG/CMDI/IFAM de 05/11/2012**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o fato ocorrido no dia 05/11/2012, em desobediência a Seção IV, Art. 215, Alínea II da Organização Didática desta Instituição.

**CONSIDERANDO** o Regime Disciplinar Portaria n.º 079 – GD/CMDI/IFAM, de 02/10/2007,

**R E S O L V E:**

**I. SUSPENDER**, por 01 (um) dia útil no dia 05 de novembro de 2012, das atividades escolares a aluna Karen Karoline Ferreira Barbosa, aluna da turma EIEL 11A do Curso Técnico Integrado ao Médio em Eletrônica, por abster-se às Normas Legais, regimentais e Sociais deste *Campus* do IFAM.

**II. DETERMINAR** ao Setor Pedagógico que elabore Termo de Compromisso e acione a discente e seus responsáveis legais para assiná-lo, de acordo com a Seção V, Art. 217, Alínea III, da Organização Didática deste IFAM.

**III. DETERMINAR** a Chefia de Gabinete que encaminhe cópia da Portaria à Diretoria de Ensino para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 05 de novembro de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 207 - GDG/CMDI/IFAM de 07.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** a aprovação por banca examinadora composta por professores da Área Técnica do PCCT da aluna abaixo mencionada;

**CONSIDERANDO** o Art. 168, Seção II, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus Manaus Distrito Industrial* a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** da aluna **Suamy Ferreira Barbosa de Aguiar**, concludente no dia 28.06.2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 208 - GDG/CMDI/IFAM de 07.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** as orientações contidas no Memorando Circular nº 010 – GR/IFAM, de 24.09.12,

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Memorando nº 01/Comissão 30 horas/2012, de 05.11.2012 da presidente da Comissão para Elaboração de Relatório para embasamento da concessão/manutenção das 30 horas de trabalho para os Técnicos Administrativos e Educação,

**R E S O L V E:**

**I – PRORROGAR**, o prazo dos trabalhos da Comissão para Elaboração de Relatório para embasamento da concessão/manutenção das 30 horas de trabalho para os Técnicos Administrativos e Educação, por mais 30 (trinta) dias de acordo com o item II constante na Portaria nº 189 – GDG/CMDI/IFAM/2012, de 03.10.2012;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 04.11.2012.

**III – Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 209 - GDG/CMDI/IFAM de 08.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o Art. 171, Seção III, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico do *Campus* Manaus Centro a expedição do Diploma de Tecnólogo de Nível Superior em Sistemas de Telecomunicações do aluno **Rosalvo Jeronimo Correa Junior**.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

*Dr. José Pinheiro de Queiroz Neto*  
*Diretor-Geral do CMDI*  
*Port. 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI  
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 11—NOVEMBRO / 2012

**PORTARIA Nº 210 - GDG/CMDI/IFAM de 08.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o Art. 171, Seção III, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico do *Campus* Manaus Centro a expedição do Diploma de Tecnólogo de Nível Superior em Sistemas Eletrônicos do aluno **Andvagner Rodrigues da Silva**.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

*Dr. José Pinheiro de Queiroz Neto*  
*Diretor-Geral do CMDI*  
*Port. 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*

**PORTARIA Nº 211 - GDG/CMDI/IFAM de 08.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o Art. 171, Seção III, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico do *Campus* Manaus Centro a expedição do Diploma de Tecnólogo de Nível Superior em Sistemas Eletrônicos do aluno **Artomilson Rocha da Silva**.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

*Dr. José Pinheiro de Queiroz Neto*  
*Diretor-Geral do CMDI*  
*Port. 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI  
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 11—NOVEMBRO / 2012

**PORTARIA Nº 212 - GDG/CMDI/IFAM de 08.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o Art. 171, Seção III, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE,

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico do *Campus* Manaus Centro a expedição do Diploma de Tecnólogo de Nível Superior em Sistemas Eletrônicos da aluna **Marcela Moreira da Costa**.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

*Dr. José Pinheiro de Queiroz Neto*  
*Diretor-Geral do CMDI*  
*Port. 1108-GR/IFAM, de 17/12/2010*



**PORTARIA Nº 213 - GDG/CMDI/IFAM de 07.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** a aprovação do Relatório Final de Estágio pelos professores Pedro Ferreira da Silva Filho e Vanderson Lima dos Reis da aluna abaixo mencionada;

**CONSIDERANDO** o Art. 168, Seção II, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM INFORMÁTICA COM HABILITAÇÃO EM REDES DE COMUNICAÇÃO** da aluna **Andressa Nunes Ramos**, concludente no dia **08.02.2012**.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*



**PORTARIA Nº 214 - GDG/CMDI/IFAM de 12.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** a necessidade de elaboração de uma proposta de criação do Centro Avançado em Engenharia deste *Campus*,

**R E S O L V E:**

**I – CONSTITUIR**, Comissão de Readequação dos Espaços de Apoio do CMDI;

**II – DESIGNAR**, os servidores pertencentes ao quadro de pessoal permanente deste CMDI para sob a presidência do primeiro, comporem a referida comissão, conforme abaixo:

Ricardo Brandão Sampaio— **Presidente**  
Adriane Campos Dinelly  
Augusto César Alves Bacovis  
Dário Souza Rocha  
Edda Maria Félix da Silva Carvalho  
Marcelo Rosas Alves  
Pedro Ivan das Graças Palheta  
Sulamita Táita Vitorino Cuvello

**III – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.**  
*Diretor-Geral do CMDI*  
*Portaria nº 1.108, de 17/12/2010*

**PORTARIA Nº 215 - GDG/CMDI/IFAM de 13.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o fato ocorrido no dia 09/11/2012, em desobediência ao Art. 66 da Organização Didática desta Instituição.

**CONSIDERANDO** o Regime Disciplinar Portaria n.º 079 – GD/CMDI/IFAM, de 02/10/2007,

**R E S O L V E:**

**I. SUSPENDER**, por 03 (três) dias úteis a partir do dia 14 de novembro de 2012, das atividades escolares o aluno do Curso de Nível Técnico em Eletrônica (na forma subsequente), **FERNANDO DE BARROS DA SILVA JÚNIOR**, por abster-se às Normas Legais, regimentais e Sociais deste *Campus* do IFAM.

**II. DETERMINAR** a Chefia de Gabinete que encaminhe cópia da Portaria à Diretoria de Ensino para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*  
*Portaria nº 1.108, de 17/12/2010*



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI  
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 11—NOVEMBRO / 2012

**PORTARIA Nº 216 - GDG/CMDI/IFAM de 14.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** a aprovação por banca examinadora composta por professores da Área Técnica do PCCT do aluno abaixo mencionado;

**CONSIDERANDO** o Art. 168, Seção II, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADO EM ELETRÔNICA** do aluno **Júlio César Tanaka Saraiva**, concludente no dia 19.04.2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.  
Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 217 - GDG/CMDI/IFAM de 14.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1108, GR/IFAM de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** a aprovação do servidor nas avaliações periódicas a que foi submetido, conforme o teor do Memo. nº 143 -CRH/CMDI/IFAM, de 14.11.2012.

**RESOLVE:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo discriminado:

NOME	PORTARIA DE NOME-AÇÃO	RESULTADO FINAL	MÉDIA
Luiz Henrique Claro Júnior - 1682635	Portaria n.º 484 -GR/IFAM/09, de 29.10.2009	Habilitado	131,08

**II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM**, em Manaus, 14 de novembro de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17.12.2010



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI  
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 11—NOVEMBRO / 2012

PORTARIA Nº 218-GDG/CMDI/IFAM de 16/11/2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23043.000517/2012-40, de 26.10.2012, onde a titular da função a servidora Elane de Souza Mafra solicita participação em curso de capacitação,

**R E S O L V E:**

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA** a servidora **Raimunda Helena Gomes Cardozo**, Matrícula SIAPE Nº 0268018, para responder pela Chefia de Gabinete deste *campus* no período de 20 a 24.11.2012, FG-02.

II – **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM**, em Manaus, 16 de novembro de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17.12.2010



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI  
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 11—NOVEMBRO / 2012

PORTARIA Nº 219-GDG/CMDI/IFAM DE 19.11.2012

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

**CONSIDERANDO** o Art. 165, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM HABILITAÇÃO EM SISTEMA DE CONTROLES AUTOMÁTICOS** do aluno **Edivan Vasconcelos Silva**, concludente no dia 01.11.2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 220 - GDG/CMDI/IFAM de 19.11.2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio do aluno abaixo mencionado;

**CONSIDERANDO** o Art. 165, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus Manaus Distrito Industrial* a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM GESTÃO COM HABILITAÇÃO EM MATERIAIS E LOGÍSTICA** do aluno **Patrick Gonçalves Amorim**, concludente no dia 12.11.2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 221 - GDG/CMDI/IFAM de 19.11.2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável dos professores da Área Técnica sobre o Relatório Final de Estágio da aluna abaixo mencionada;

**CONSIDERANDO** o Art. 165, Seção I, Capítulo XVIII da Organização Didática desta IFE.

**R E S O L V E:**

**AUTORIZAR** a Coordenação de Controle Acadêmico deste *Campus* Manaus Distrito Industrial a expedição do Diploma de **TÉCNICO EM GESTÃO COM HABILITAÇÃO EM MATERIAIS E LOGÍSTICA** do aluno **Izabel Cristina Costa de Souza**, concludente no dia 23.10.2012.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*



**PORTARIA Nº 222 - GDG/CMDI/IFAM de 21.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO**, o MEMO. N.º 142 – CGP/CMDI/IFAM, de 14.11.2012,

**R E S O L V E:**

**I – DELEGAR**, competência a servidora HELDA DA SILVA MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1693436, para responder no período de 19.11.12 a 24.11.2012 pelo expediente da Coordenação de Gestão de Pessoas deste *campus*, FG-04.

**II – À Diretoria de Gestão de Pessoas**, para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 21 de novembro de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*



**PORTARIA Nº 223 - GDG/CMDI/IFAM de 21.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL,**  
no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO,** a aprovação para o recebimento de bolsa de Pós-Graduação junto ao programa POSGRAD da FAPEAM - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFAM - Universidade Federal do Amazonas, do Professor Diego Câmara Sales,

**CONSIDERANDO,** que o referido professor já desenvolve suas atividades no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFAM, onde o mesmo possui matrícula como aluno regular,

**RESOLVE:**

**I - AUTORIZAR** o Professor DIEGO DA CÂMARA SALES, servidor deste Campus, a desenvolver suas atividades junto ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da UFAM - Universidade Federal do Amazonas.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL,**  
em 21 de novembro de 2012.

*José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.*  
*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 224 - GDG/CMDI/IFAM de 23.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO**, o teor do MEMO 088-DPE/CMDI/IFAM de 22 de novembro de 2012, que versa sobre a reunião que elegeu os novos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE para o Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial,

**CONSIDERANDO**, o Regimento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação – NDE, que trata sobre a composição e premissas para formação do mesmo no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Mecatrônica Industrial deste Campus, sob a presidência do Coordenador do Curso:

Profº Dr. Flávio José Aguiar Soares

Profº Dr. Américo Carnevali Filho

Profº Dr. José Pinheiro de Queiroz Neto

Profº MSc. Vanderson de Lima Reis

Profº MSc. Sandro Lino Moreira Queiroga

Profº MSc. Cleonor Crescêncio das Neves

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 23 de novembro de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 225 - GDG/CMDI/IFAM de 23.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO**, o teor do MEMO 088-DPE/CMDI/IFAM de 22 de novembro de 2012, que versa sobre a reunião que elegeu os novos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE para o Curso de Engenharia de Controle e Automação,

**CONSIDERANDO**, o Regimento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação – NDE, que trata sobre a composição e premissas para formação do mesmo no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação deste Campus, sob a presidência do Coordenador do Curso:

Profº Dr. Flávio José Aguiar Soares

Profº Dr. José Pinheiro de Queiroz Neto

Profº Dr. Américo Carnevali Filho

Profº MSc. Vanderson de Lima Reis

Profº MSc. Cleonor Crescêncio das Neves

Profº MSc. Sandro Lino Moreira Queiroga

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 23 de novembro de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 226 - GDG/CMDI/IFAM de 23.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO**, o teor do MEMO 088-DPE/CMDI/IFAM de 22 de novembro de 2012, que versa sobre a reunião que elegeu os novos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE para o Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial,

**CONSIDERANDO**, o Regimento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação – NDE, que trata sobre a composição e premissas para formação do mesmo no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial deste Campus, sob a presidência do Coordenador do Curso:

Profº MSc. João Renato Soares Aguiar

Profº Dr. Jorge Alexander Sosa Cardoza

Profº Dr. Wagner Antonio da Silva Nunes

Profº MSc. Lívia de Souza Camurça Lima

Profº MSc. Ricardo Brandão Sampaio

Profº MSc. Roberto Alcides de Lima Prazeres

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 23 de novembro de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 227 - GDG/CMDI/IFAM de 23.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO**, o teor do MEMO 088-DPE/CMDI/IFAM de 22 de novembro de 2012, que versa sobre a reunião que elegeu os novos membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE para o Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações,

**CONSIDERANDO**, o Regimento do Núcleo Docente Estruturante dos Cursos de Graduação – NDE, que trata sobre a composição e premissas para formação do mesmo no âmbito do Instituto Federal do Amazonas – IFAM,

**R E S O L V E:**

**I – DESIGNAR** os docentes abaixo relacionados para comporem o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações deste Campus, sob a presidência do Coordenador do Curso:

Profº MSc. João Renato Soares Aguiar

Profº Drª. Simone Cristina Silva Moraes

Profº Dr. Antonio da Fonseca de Lira

Profº MSc. Isaac Benjamim Benchimol

Profº MSc. Márcia Maria Costa Bacóvis

Profº MSc. João Eduardo Couto de Oliveira Filho

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 23 de novembro de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*

**PORTARIA Nº 228 - GDG/CMDI/IFAM de 27.11.2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23043.000808/2012-38, onde a titular da função a servidor Livia de Souza Camurça Lima solicita Licença para Tratamento da Própria Saúde,

**R E S O L V E:**

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **Cleonor Crescêncio das Neves**, Matrícula SIAPE Nº 1266040, para responder pela Direção de Ensino, deste *campus* no período de 21 a 30.11.2012, CD-03.

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 21.11.2012.

III – **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM**, em Manaus, 26 de novembro de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17.12.2010

**PORTARIA Nº 229 - GDG/CMDI/IFAM de 27.11.2012.**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23043.000473/2012-58 de solicitação de participação em curso de capacitação do titular da função o servidor Pedro Ivan das Graças Palheta,

**RESOLVE:**

I – **DELEGAR COMPETÊNCIA** ao servidor **Michel Filgueiras Matos**, Matrícula SIAPE Nº 1526494, para responder pela Função Gratificada de Coordenador de Administração deste campus, FG-01, no período de 26 a 29.11.2012;

II – Esta Portaria entra em vigor a partir de 26.11.2012.

III – **À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM**, em Manaus, 27 de novembro de 2012.

José Pinheiro de Queiroz Neto  
Diretor Geral  
Portaria nº 1.108-GR/IFAM de 17.12.2010



**PORTARIA Nº 230 - GDG/CMDI/IFAM de 28.11.2012**

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1.108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o MEMO. nº 144 – CGP/CMDI/IFAM, de 28.11.2012,

**R E S O L V E:**

**I – ALTERAR** o teor da Portaria nº 143 – GDG/CMDI/IFAM, de 11.08.2011, como segue: **Onde se lê:** Rivelino de Souza Lima (Presidente) **leia-se:** Luiz Henrique Claro Júnior (Presidente).

**II – ALTERAR** o teor da Portaria nº 144 – GDG/CMDI/IFAM, de 11.08.2011, como segue: **Onde se lê:** Rivelino de Souza Lima (Presidente) **leia-se:** Luiz Henrique Claro Júnior (Presidente).

**III – À Coordenação de Recursos Humanos para as providências cabíveis.**

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 28 de novembro de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor Geral do CMDI*

*Portaria nº 1.108, de 17/12/2010*

PORTARIA Nº 231 - GDG/CMDI/IFAM de 28.11.2012.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS** DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108 - GR/IFAM de 17/12/2010.

**R E S O L V E:**

**I – HOMOLOGAR** o resultado do Estágio Probatório da servidora abaixo discriminada:

NOME	PORTARIA DE	RESULTADO	MÉDIA
<b>Erika Oliveira Abinader - 1803757</b>	Portaria n.º 391 -GR/IFAM/10, de 14.06.2010	Habilitada	14,27

**II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL/IFAM**, em Manaus, 28 de novembro de 2012.

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***  
*Diretor-Geral do CMDI*



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI  
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 11—NOVEMBRO / 2012

PORTARIA Nº 232-GDG/CMDI/IFAM de 28.11.2012.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o Processo da servidora de nº 23043.000565/2012-38, de 13.11.2012 e Processo nº 23043.000595/2012-44, de 22.11.2012;

**CONSIDERANDO** ainda, o teor do Despacho nº 364 - CLN/DGP/IFAM, de 14 de Dezembro de 2011, parte integrante do Processo de nº 23043.000318/2011-51, de 09.11.2011 que trata do mesmo assunto,

#### **R E S O L V E:**

**I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, à servidora **RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO**, Matrícula no **SIAPE Nº 0268018**, pelo período de 3 (três) meses, a contar de 17 de dezembro de 2012, referente ao quinquênio Maio/2007 a Maio/2012 de acordo com o estabelecido no Art. 87, da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei 9.527, de 12.12.1997.

II – À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 28 de novembro de 2012.

**Dr. José Pinheiro de Queiroz Neto**

*Diretor-Geral do CMDI*



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI  
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 11—NOVEMBRO / 2012

PORTARIA Nº 233-GDG/CMDI/IFAM de 29.11.2012.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas através da Portaria nº 1108, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO** o Processo do servidor Reginaldo da Conceição Gomes nº 23043.000817/2012-29 de 29.11.2012;

**R E S O L V E:**

**I – EXONERAR A PEDIDO** o servidor **Reginaldo da Conceição Gomes**, SIAPE 1637948, da Função Gratificada de Coordenador de Materiais e Patrimônio deste *Campus*, FG-04.

**II – À** Diretoria de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL**, em 29 de novembro de 2012.

**Dr. José Pinheiro de Queiroz Neto**  
*Diretor-Geral do CMDI*



MEC / SENTEC / IF-AM / CMDI  
BOLETIM ELETRÔNICO DE SERVIÇO  
ANO II—Nº 11—NOVEMBRO / 2012

PORTARIA Nº 234 - GDG/CMDI/IFAM de 29.11.2012

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* MANAUS DISTRITO INDUSTRIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.108-GDG/IFAM, de 17/12/2010,

**CONSIDERANDO**, a solicitação de dispensa de Função do Reginaldo da Conceição Gomes,

**R E S O L V E:**

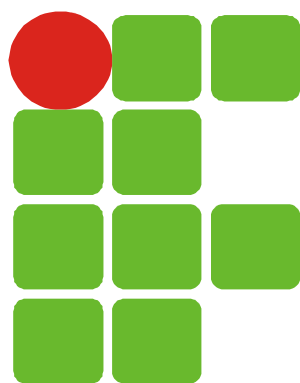
**I - DESIGNAR**, a partir de 30/11/2012 a servidora **LIDIANE DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE Nº 1743393, Coordenadora de Materiais e Patrimônio deste *Campus*, **Código** FG-04.

**II – À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS** para as providências cabíveis.

**Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.**

***José Pinheiro de Queiroz Neto, Dr.***

*Diretor-Geral do CMDI*



**INSTITUTO FEDERAL**  
**AMAZONAS**  
Campus Manaus-Distrito Industrial